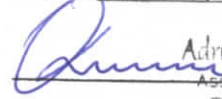


Em 11 / 01 / 2024


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor - Téc
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 031, DE 11 DE JANEIRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre determinação de fruição
de férias de servidor público municipal e
dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 003/2024/SEJUV de 11 de janeiro de
2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, solicitando a
fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal
MARIANNA CARNEIRO COSTA ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV,
lotada na Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, **pelo período de 02 a 31 de
janeiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensão por meio da
PORTARIA Nº 224/2023, de 30 de maio de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao **dia 02 de janeiro de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado
do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2.024.


MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração
Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023